



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Gabinete

ATA - SMDF/GAB

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, realizou-se a 6ª reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, instituído pela Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 68, de 1º de novembro de 2023, preconizada pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher, Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária Executiva, Márcio Rogério Almeida Araújo, Chefe de Gabinete, Willian Moura Dias, Subsecretário de Administração Geral Substituto, Maíra Barbosa de Castro, Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Substituta, Renata Mesquita D'Aguiar, Subsecretária de Promoção das Mulheres, Dayanne Renata Timóteo da Silva, Subsecretária de Ações Temáticas e Participação Política, Maria José Rocha Lima, Subsecretária de Proteção à Mulher, Márcia Bittencourt, Assessora de Gestão de Projetos, Leonardo Batista Vieira, Ouvidor, Rachel Heringer Salles, Secretária Executiva do Observatório da Mulher, João Paulo Magalhães de Carvalho, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, Cristine Mascarenhas Sertão, Assessora Especial do Gabinete.

Inicialmente, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, cumprimentou os presentes, explicou rapidamente para as duas novas Subsecretárias o que é e qual é o objetivo do Comitê Interno de Governança, em seguida, todos se apresentaram e, ato contínuo foi informada a pauta da reunião que seria a apresentação/elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026, da Secretaria de Estado da Mulher. Dessa forma, foi esclarecido que os Assessores Márcia Bittencourt, Cristine Mascarenhas Sertão e João Paulo Magalhães de Carvalho estavam participando de um curso/oficina oferecido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em parceria com a Escola de Governo, em que recebiam orientações acerca das etapas a serem realizadas para a construção, na prática, do Planejamento Estratégico Institucional.

Os referidos assessores apresentaram o esboço do Mapa Estratégico da Secretaria e fizeram uma breve explanação acerca da Missão, Visão e Valores ali sugeridos visando sua validação pelos gestores da Secretaria. Foi lido o texto proposto para a missão e, nesse momento, o Subsecretário de Administração Geral Substituto, Willian Moura Dias, sugeriu a substituição do termo "igualdade" por "equidade", que foi acatado pelos demais membros do Comitê. Ato contínuo, a Secretária de Estado da Mulher, Giselle Ferreira de Oliveira considerou que o termo "promoção dos direitos" estaria restringindo, todos concordaram e o texto foi alterado, tendo sido aprovada a seguinte missão: propor e executar políticas públicas que promovam a equidade e diversidade de gênero, prestando um atendimento de excelência no enfrentamento da violência, na proteção e na promoção das mulheres do DF.

No que concerne à visão da Secretaria, foi sugerida a alteração do termo "igualdade" por "equidade" e alguns ajustes no texto, tendo sido de comum acordo a seguinte redação final: ser reconhecida como referência de agente estatal na promoção da mulher, articulação de políticas públicas de equidade e diversidade de gênero, que contribuam para a emancipação social, econômica e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Já no que diz respeito aos valores, foi explicado que o ideal seria permanecerem em torno de 5 a 6 valores, uma vez que havia uma grande quantidade deixando algo muito abrangente. Dessa forma, foram

retirados alguns para que permanecessem apenas os mais específicos com as áreas de atuação da Secretaria, quais sejam: Acolhimento; Respeito; Equidade; Diversidade; Inclusão; Integração.

A seguir, passou-se à análise dos objetivos estratégicos, iniciando-se pela Perspectiva da Contribuição para a Sociedade. Foi explicado que foram abarcados os 2 eixos de atuação da Secretaria, enfrentamento à violência e promoção da mulher. Foi levantado o questionamento sobre a prevenção e proteção, pela Subsecretária de Proteção à Mulher, Maria José Rocha Lima, e reforçado pela Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, a necessidade começarmos a incluir nos objetivos a prevenção. Houve, ainda, questionamento pela Subsecretária de Promoção das Mulheres, Renata Mesquita D'Aguiar, sobre o foco apenas na equidade e diversidade, propondo a inclusão do termo "mulher" como o foco da política pública, o que foi acatado pelo Comitê.

Após, iniciou-se a análise da Perspectiva dos Resultados Institucionais. Foi explicado pelos assessores que as duas primeiras perspectivas são voltadas para o público externo, especificamente, sociedade e governo, e duas últimas perspectivas, possuem um escopo mais interno. Foi amplamente discutida a manutenção de um objetivo estratégico específico para a atuação dos Comitês. Entretanto, foi vislumbrado que os Comitês já estão abarcados no texto que trata dos Equipamentos Públicos, uma vez que muito embora o nome dado pelo Decreto foi de "Comitê", nada mais é do que um Equipamento Público. A Subsecretária de Ações Temáticas e Participação Política, Dayanne Renata Timóteo da Silva, sugeriu acrescentar o termo "renda", ficando "trabalho e renda". Já a Secretária da Mulher, Giselle Ferreira, sugeriu alterar termo "trabalho e renda" para "autonomia econômica". A Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Rachel Heringer Salles, sugeriu acrescentar outro resultado institucional sobre o resultado dos órgãos colegiados, como o Conselho dos Direitos da Mulher, o Observatório e a Rede. No caso específico do Observatório, sugeriu o texto "instituir a política de informações no enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal", que seria o Observa Mulher. Nesse momento, a Assessora de Gestão de Projetos, Márcia Bittencourt, ponderou que se enquadraria mais como uma ação, não se enquadrando, portanto, como um objetivo estratégico. O Subsecretário de Administração Geral Substituto, Willian Moura Dias, acrescentou que não vislumbra os objetivos estratégicos voltados a apenas um eixo da Secretaria, é algo mais completo, um todo. A Secretária da Mulher, Giselle Ferreira, ressaltou que a importância de constar nos resultados institucionais a integração da Secretaria com outros órgãos.

Na sequência, discutiu-se a Perspectiva dos Processos Internos. Foi questionada a amplitude dos processos internos, uma vez que pareceu estar muito reduzido. Entretanto, foi explicado que existe outro campo determinado para tratar de mais itens, como pessoal e inovação, que não estão inseridos nos processos internos, de acordo com a metodologia Balanced Scorecard — BSC, que é a que está sendo seguida pelo Governo do Distrito Federal neste Planejamento Estratégico Institucional. E, ainda, foi informado pelos assessores que nesse campo seria algo mais geral mesmo, pois as pormenorizações ocorrerão nas ações estratégicas, que são mais específicas.

Iniciou-se, posteriormente, a análise sobre a Perspectiva Pessoas, Inovação e Tecnologia. Foi sugerido pela Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Rachel Heringer Salles, o acréscimo da palavra "sócio" nos recursos tecnológicos, uma vez que está em voga a importância da questão sócio tecnológica e não meramente tecnológica. A Secretária da Mulher, Giselle Ferreira, destacou a integração da Secretaria não apenas com órgãos do Distrito Federal, mas com órgãos Federais também, sugerindo a alteração do texto para "integrar os órgãos públicos e entidades", não limitar apenas ao Distrito Federal e a órgãos.

Em seguida, iniciou-se a apresentação das ações/iniciativas propostas, tendo sido observado pela assessoria a importância do que está sendo inserido como ação/iniciativa, uma vez que devem ser acompanhadas, monitoradas, por meio de indicadores pré-estabelecidos. Foram discutidas e realizadas algumas alterações nas ações propostas, ressaltando que ainda há tempo para trabalhar nelas.

Por fim, a Secretária de Estado, Giselle Ferreira, agradeceu a colaboração de todos e parabenizou a equipe, esclarecendo que é assim que se constrói a política pública, por meio da integração de todos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária de Estado encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos. Eu, CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, lavrei a ata que será inserida no processo nº 04011-00002583/2021-

69, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – DF, para ser assinada pelos participantes e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5, Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 27/12/2023, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/12/2023, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO - Matr.0282145-1, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA BITTENCOURT COELHO - Matr.0277621-9, Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos**, em 28/12/2023, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA BARBOSA DE CASTRO - Matr.0282138-9, Subsecretário(a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, em 28/12/2023, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO - Matr.0197618-4, Assessor(a) Especial**, em 28/12/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.0277122-5, Ouvidor(a)**, em 28/12/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MOURA DIAS - Matr. 0281451X, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Contratos**, em 29/12/2023, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL HERINGER SALLES - Matr.0283312-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/12/2023, às 06:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE RENATA TIMOTEO DA SILVA - Matr.0283787-0, Subsecretário(a) de Ações Temáticas e Participação Política**, em 02/01/2024, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MESQUITA D'AGUIAR - Matr. 0282661-5, Subsecretário(a) de Promoção das Mulheres**, em 05/02/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO - Matr.0278989-2, Assessor(a) Especial.**, em 06/02/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130161943** código CRC= **80593EEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3330-3104
Sítio - www.mulher.df.gov.br